

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: 20 134  
 Data: 17.09.85 Pg.: \_\_\_\_\_

A democracia não chegou aos índios

CARMEN JUNQUEIRA e MAURO LEONEL JR.

190

Não haverá democracia sem a garantia dos direitos das minorias étnicas. A Nova República, até agora, pouco alterou a prática colonialista e etnocêntrica que caracteriza nossa história. Tancredo Neves assumira compromissos públicos com a minoria indígena. Seus sucessores encarregam-se de provar que o direito dos índios pode continuar a reduzir-se a mera retórica e secular letra-morta. Em particular na questão-chave: o direito destes sobreviventes de culturas milenares às terras em que habitam.

A tática é a do esvaziamento de conquistas centenárias. Em particular da tradição jurídica incorporada ao artigo 198 da Constituição Federal e à Lei 6001/73, o Estatuto do Índio, instrumentos legais que asseguram o direito dos índios às terras que ocupam inmemorialmente. Por esta lei, comprometiam-se os governos militares a demarcar os territórios indígenas até 1978. Apenas um quarto delas encontram-se asseguradas e, assim mesmo, em grande parte, invadidas. Por um dispositivo administrativo inconstitucional, o decreto 88.118/83, preciosidade da subliteratura mais conhecida como lixo autoritário, o governo anterior buscou esvaziar, procrastinar e tornar objeto de negociação o direito inequívoco do índio à sua terra.

A Nova República esqueceu-se de revogar tal dispositivo. Teve o mérito de homologar algumas áreas penderes, como dos Nambiquara, tema de pressões internas e compromissos internacionais. Mas deixa de cumprir. Prova são as quarenta áreas indígenas perfeitamente identificadas, aguardando garantias legais nos meandros do entulho autoritário e transformando-se em papel velho nos indevassáveis corredores ministeriais.

As justificativas são as eternas: pressões e falta de recursos. Não chegam para desculpar tal omissão, transparente covardia política. Sabe-se que recursos de monta estão sendo dispendidos para hidrelétricas e estradas que raramente respeitam a presença indígena. Pequena porcentagem destes gastos teriam resolvido. A ocupação territorial brasileira reduziu a população indígena de milhões, aos cerca de 250 mil sobreviventes de hoje. Reivindicam cerca de cinco por cento do imenso território inmemorial de seus antepassados. Não há porque não lhes dar satisfação. Nenhuma sociedade nova poderá ser construída sem resolvermos a maior questão moral do Brasil, na expressão de Antônio Callado, a condição indígena.

O resgate desta dívida histórica é bem mais fácil do que parece. Ao contrário do que afirma o potente lobby das mineradoras, apenas 2% das reservas minerais encontram-se em terra indígena, podendo a sociedade abdicar delas. Quanto aos invasores de terras dos índios apenas 8% constituem posseiros desfavorecidos, bastando vontade política para reassentá-los no quadro da indispensável reforma agrária. É notório que a reforma agrária pode dar-se sem novo esbulho de terra indígena, uma vez que sua pretensão é insignificante comparados aos milhões de hectares de terras improdutivas, tituladas em favor da especulação, praticamente isentas de impostos, ou terras públicas abandonadas ao desmatamento predatório.

A prática colonial é, assim, coisa do presente, e não apenas uma vaga sombra do passado. É uma ação predatória que nos é contemporânea. Ainda nas últimas décadas massacravam-se índios a dinamite no Paralelo 11. No Mato Grosso, cenas

acima da imaginação reconstruídas pelo excelente filme "Avaeté", de Zelito Vianna. No local constrói-se hoje uma hidrelétrica. Os métodos são hoje mais sutis, mas não menos cruéis. A simples cobiça pelo mogno, madeira de lei cotada no mercado internacional a US\$ 600 o metro cúbico, levou nove madeiras a invadirem as terras da área indígena do rio Mequens. O resultado foram trinta mortos de sarampo e estes índios, abandonados pela Funai, assistindo, impotentes, à devastação de suas matas milenares. Em Rondônia, apenas de Rolim de Moura, cidade nova da versão brasileira do faroeste, na seca de 1984, saíram US\$ 300 milhões em mogno, espoliados de terras públicas, prejuízo irrecuperável em favor de fortunas fáceis, que prossegue em plena Nova República, nesta seca de 1985.

E que faz o governo de transição? Reabilita a polícia na questão social, como nos idos da República Velha. Envia um funcionário da Funai a desarmar os índios Canoeiros (Rikbatsa) juntamente com 45 policiais do governo de Mato Grosso. Presa de guerra: alguns velhos fuzis de caça e 350 flechas. O Ministério do Interior deve satisfação aos brasileiros por tal vergonha, típica do autoritarismo que pensávamos encerrado. A quem defendia? Aos interesses de uma Cotriguaçu, por exemplo, que pretende um milhão de hectares na área e recusa-se a deixar aos índios algumas dezenas, resto inexpressivo de seu imenso território de ocupação milenar.

Ao adiar as demarcações, o que se faz é facilitar a expansão de grandes interesses, exacerbados pelo avanço das fronteiras agrícolas na Amazônia, hoje definitivamente ameaçada. Seríamos eternos devedores destas comunidades indígenas pela preser-

vação ecológica de imensas porções hoje entregues a selvagem devastação. Eis porque, cabe exortar à Nova República, a que mostre com seriedade a que veio, relativamente ao direito indígena. Até agora acobertou-se em sinuoso discurso populista, onde empastelam-se os direitos indígenas, nivelados aos dos colonos sem-terra, com justas reivindicações, que não se confundem, no entanto, com a especificidade desta diferença cultural.

Este é o pano de fundo dos recentes acontecimentos da Fundação Nacional do Índio. É público que a Funai sempre foi omissa, clientelista e autoritária. Tudo indica que assim a quem, incapaz de opor-se a grandes interesses. Recentemente houve melhoras: no último ano, avançou-se mais em matéria de identificação de terras indígenas do que em toda a década anterior. Era a única novidade: eis o que se pretende liquidar. Torná-la inoperante, demitindo raros "culpados" de eficiência e competência.

Tem razão Antônio Callado, é a nossa maior questão moral, e mais uma vez nos afastamos de lhe dar solução. Acrescentemos que o nó desta questão moral é a terra. Some-se anda o não reconhecimento da União das Nações Indígenas e dos Conselhos Tribais, única maneira de conseguirem os índios a autonomia em seus territórios, se chegarem a ser demarcados, antes do extermínio, ou de seu equivalente, o etnocídio, a dispersão destas comunidades, através do esbulho de suas terras, em calculada e criminoso omissão.

CARMEN JUNQUEIRA, é professora-titular de Antropologia da PUC-SP, autora, entre outros, de "Os Índios de Ipavú".  
 MAURO LEONEL JR. é mestre em Economia Política pela Universidade de Paris (França) e pós-graduando em Antropologia na PUC-SP.